



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE CANOAS



PORTARIA 01/2024

Adelle Ribeiro Coelho Sandri, Oficial de Registro, no uso de suas atribuições, com base no disposto no artigo 20, §3º, da Lei nº 8.935/1994, resolve:

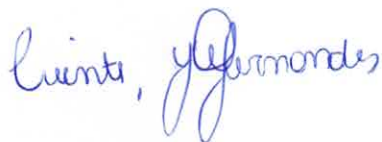
COMPLEMENTAR a Portaria nº 10/2018, para o fim de autorizar a Sra. **YASMIM COSTA FERNANDES**, inscrita no CPF 042.XXX.XXX-40, que exerce a função de escrevente, a assinar também os ofícios e os editais expedidos pelo Serviço de Registro de Imóveis desta circunscrição

DIVULGUE-SE.

Canoas, 02 de abril de 2024.


Adelle Ribeiro Coelho Sandri

Registradora de Imóveis


Luisa, yfermondes